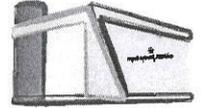




CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

ESTADO DE SÃO PAULO



TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO 004/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS E UNIMED ANHANGUERA – COOPERATIVA DE TRABALHOS MÉDICOS.

Por este instrumento de Contrato, de um lado a **Câmara Municipal de Araras**, entidade pública sediada à Avenida Zurita, nº 181, Bairro Belvedere, nesta cidade e Município de Araras, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ do M.F. sob o nº 51.324.705/0001-03, neste ato representada por seu Presidente, por seu Presidente **Vereador Carlos Alberto Jacovetti**, casado, portador do RG nº 10.381.308-1 SSP/SP e do CPF/MF nº 083.467.158-11, residente e domiciliado nesta cidade de Araras, Estado de São Paulo, na Rua 13 de maio, 1145, Apto 14, Centro, e Vice- Presidente, **Vereador Eduardo Elias Dias**, casado, brasileiro, portador do RG nº 11.976.170-1 SSP/SP e do CPF/MF sob nº 967.994.638-04, residente e domiciliado nesta cidade de Araras, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Café Filho, nº 28 Narciso Gomes, e Secretário **Vereador Felipe Dezotti Beloto**, casado, brasileiro, portador do RG 30.519.919-5 e do CPF 286.119.528-20, residente e domiciliado nesta cidade de Araras, Estado de São Paulo, na Rua Paul Harris, 200, apto 21, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **UNIMED ANHANGUERA – Cooperativa de Trabalhos Médicos**, doravante denominada CONTRATADA, com endereço à Rua Hercília Dal Pietro, 555, Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 54.012.406/0012-76, Inscrição Estadual isento, neste ato, representado pelo Diretor Presidente **Dr. Marcelo Torrente da Silva** pelo Diretor de Desenvolvimento Humano e Institucional **Dr. Edevaldo Valentim Gomes Beato**, adiante designada de Contratada, que tem entre si, contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 12 (doze) meses em conformidade com a cláusula 10.1 constante no contrato, a partir de 02 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – Reajusta o valor mensal por funcionário para R\$ 7,55 (sete reais e cinquenta e cinco centavos) com total estimado de R\$ 4.530,00 (quatro mil, quinhentos e trinta reais) ao final do contrato,

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato anteriormente pactuado.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO nº 01 impresso em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Araras, 01 de dezembro de 2020.

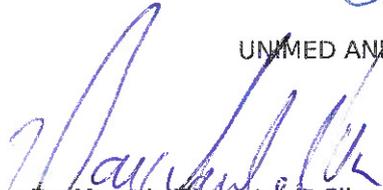
CONTRATANTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

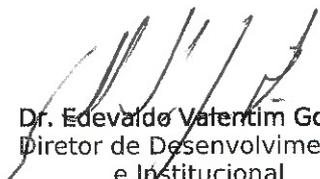

Carlos Alberto Jacovetti
Presidente


Eduardo Elias Dias
Vice – Presidente


Felipe Dezotti Beloto
Secretário

CONTRATADA
UNIMED ANHANGUERA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO


Dr. Marcelo Torrente da Silva
Diretor Presidente


Dr. Edevaldo Valentim Gomes Beato
Diretor de Desenvolvimento Humano
e Institucional

TESTEMUNHAS


Renato Sartori
Oficial Legislativo


Kelly Christina F. Fioravanti
Oficial Legislativo